



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento n° 1388/2024

Processo Número: 16329/2024 | Data do Protocolo: 20/06/2024 17:26:32

Requerimento de Congratulações



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003200330035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população do Município de Ubarana pelo aniversário que será comemorado em 29 de Junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação de apreço seja dada ciência ao Senhor Prefeito Delei, bem como à Presidência da Câmara e demais Vereadores.

Justificativa

A destacada posição hoje ocupada, no contexto estadual, pelo Município de Ubarana é fruto árduo do trabalho de seu povo.

Fundada em 1907 pela doação de terras da família Pinto, prosperou inicialmente com pequenas propriedades e comércio ativo. Tornou-se distrito em 1925.^[1]

A construção da rodovia BR-153 na década de 60 trouxe revitalização econômica, a chegada de novos moradores veio através da cerâmica, pois a população constatou que no rio Tietê a argila era de boa qualidade para a produção de material das cerâmicas.^[2]

E com isso surgiu uma grande procura de emprego, e o desenvolvimento econômico da cidade.

É, portanto, com profunda admiração, que esta Assembleia Legislativa presta sincera homenagem à população de tão próspero Município.

^[1] <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/ubarana>

^[2] Idem

Thiago Auricchio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390039003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Auricchio** em 20/06/2024 17:03

Checksum: **0F0EB6E1283C1B5307F6F4B51C5A40E3916AC7D1444D28755C432606018AAD2F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390039003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.